



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

MENSAGEM Nº 026/2024

DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as):

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação dos Projetos de Lei abaixo descritos:

Projetos de Lei nº 1199, que tratam-se de crédito adicional especial por superávit do exercício anterior, proveniente da Emenda Parlamentar nº 014/2022 do Deputado Faissal.

Esclarecemos que os projetos são o reforço da responsabilidade na gestão das finanças públicas, compreendendo os processos de planejamento e orçamento, e a gestão financeira, contábil e patrimonial da administração pública com objetivo de garantir qualidade ao gasto público, orientando toda a gestão pública, do planejamento ao controle. Ainda, a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas seriam perseguidas em todas as etapas, de forma integrada, por um conjunto de regras que se podem denominar de choque de gestão, transparência e controle, inclusive com medidas antieconômicas.

Salientamos que são procedimentos exigidos e tem como fito principal atender a Constituição Federal/88; a Lei Complementar 101/00 – LRF; Lei 4.320/64. e as diligências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Devido à importância denotada por estas matérias, desde já agradeço o apoio dos Nobres Edis na aprovação destes projetos nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:

39564487153

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, OU=RS, OU=RS e CPF-A1, O=RS
ONLINE RFB v3, OU=AR BARRA DO GARÇAS
CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=3130564500100,
OU=ADELINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Reader: sua razão de assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.15 13:18:05-0300
Post PDF Reader Versão: 11.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1199/2024

DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Superávit do Exercício Anterior e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no orçamento vigente para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 26.659,92 (vinte seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para criar as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO:	06 - Secret. Municipal de Saúde		
Unidade:	02 – Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10 – Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2195 – Manut. Ativ. Dep. Estadual Faissal		
DOTAÇÃO	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.659,92
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 26.659,92

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações no valor de **R\$ 26.659,92 (vinte seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, o Superávit do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 15 de Agosto de 2024.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:

39564487153

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO FRANCISCO LOPO
CPF: 39564487153
Data: 2024.08.15 15:16:51 -0300
Certificado: ADELINO FRANCISCO LOPO
CPF: 39564487153
Data: 2024.08.15 15:16:51 -0300
Ficha PDF: Ponta do Araguaia, 11.1.0



Extrato de Conta Corrente

G3311507450648181
15/08/2024 07:55:26

Cliente - Conta atual

Agência 571-1
Conta corrente 78244-0 CUSTEIO SAUDE MUNICIPIO
Período do extrato Mês atual

FAISSAL 05/23
J621

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							26.722,26 C
Saldo							26.722,26 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							26.722,26

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF543955 CLENIA MONTEIRO SILVA.

DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (.../despesa_por_credor/)

/ Resultado da Busca (resultado_1.php?)

cpfCNPJ=12265816000126&nome=&exercicio=2022&mesInicial=1&mesFinal=12&fontesRecurso=)

/ Extrato

Consulta realizada em: 15/08/2024

Período da consulta: De Janeiro até Dezembro

Exercício: 2022

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 12/05/2022

PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.22.010344-7

EMPENHO: 21601.0001.22.009772-4

Credor: 2011.00266-9

Nome: FMS de Pontal do Araguaia

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Pontal do Araguaia - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 12.265.816/0001-26

Dotação Orçamentária: 21601.0001.28.845.996.8026.9900.334100000.100.7.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: Emenda parlamentar nº 014/2022 Dep. Faissal - Custeio para saúde.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	200.000,00	Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	200.000,00	Total Pago:	200.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00	Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
28/04/2023	Nota de Ordem Bancária (NOB)	200.000,00	21601.0001.23.015038-6	Pagamento Emp 216010001220097724 e Liq 216010001230112825
28/04/2023	Liquidação	200.000,00	21601.0001.23.011282-5	CASACIVIL-PRO-2022/1154 Objeto da Liquidação: Investimento Incremento de Custeio da área da Saúde FMS- Pontal do Araguaia MT. Ofício nº051/GBFJCF/2022 fl.02/03; Modalidade:Emenda Parlamentar nº014. Resolução C.M.S nº047/2022, fls.26/28. Lei nº11.600/2021 fls.30 Portaria nº155/2022/GBSES fls.31 TC nº338/2022.fls.32/36; Ofício nº066/2023/GAB/CVV, fl.40/41; Memo.nº 087/2022/GBSAOF/SES p/pg.42 ANNE
28/04/2023	Liquidação Estornada	200.000,00	21601.0001.23.011275-2	CASACIVIL-PRO-2022/1154 Objeto da Liquidação: Investimento Incremento de Custeio da área da Saúde FMS- Pontal do Araguaia MT. Ofício nº051/GBFJCF/2022 fl.02/03; Modalidade:Emenda Parlamentar nº014. Resolução C.M.S nº047/2022, fls.26/28. Lei nº11.600/2021 fls.30 Portaria nº155/2022/GBSES fls.31 TC nº338/2022.fls.32/36; Ofício nº066/2023/GAB/CVV, fl.40/41; Memorando nº 087/2022/GBSAOF/SES.F.42

Serviços

Portal de Serviços
MT Cidadão

Portal de Comunicação

Notícias
Rádio Palaguás
TV Palaguás
Fotos

Contatos

Lista de Telefones
Ouvidoria

Sites Institucionais

Secretarias de Governo